



## **Indicação nº141/2017**

**Assunto:** Passarela de pedestres e parada de ônibus com abrigo na Rua Dr. João Couto.

**Justificativa:** Venho, através da presente indicação, solicitar ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a instalar passarela de pedestres e abrigos em ponto de ônibus na Rua Dr. João Couto.

No caso da passarela de pedestre, deve-se pelo motivo do fluxo intenso de veículos, sendo que o mesmo coloca em risco a vida dos pedestres. Com relação aos abrigos nas paradas de ônibus, estes são necessários, pois quem se utiliza do transporte coletivo, seja ele municipal ou intermunicipal, chegando ou saindo de nossa cidade, sempre ficou a mercê do sol ou da chuva. Há tempos fazem-se necessárias estas providências que, com certeza, trarão mais segurança e conforto para todos.

**Sugestão:** a passarela e abrigos poderão ser instalados próximo ao cruzamento que dá acesso à Avenida Tiradentes, como mostram as fotos em anexo.

Sabedor do desejo do Executivo em proporcionar segurança e bem estar aos nossos Municípios é que ratifico minha indicação.

Solicito que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES, 18 de julho de 2017.**

*Vereador Nei Medina de Oliveira*